

O ABSURDO E A REVOLTA EM CAMUS

José João Neves Barbosa Vicente*

josebvicente@bol.com.br

Frances Deizer Gontijo**

francis_gontijo@yahoo.com.br

RESUMO: O presente artigo propõe analisar os conceitos de absurdo e de revolta na obra *O homem revoltado* (1999) de Albert Camus no intuito de mostrar que, no primeiro conceito existe um “eu” solitário, no segundo, um “eu” solidário. A análise incidirá essencialmente sobre o conceito de revolta porque é este que torna o “eu” solidário, instituindo o pensamento ético em Camus.

PALAVRAS-CHAVE: Absurdo; Revolta; Liberdade; Deus; O outro.

ABSTRACT: *The present article proposes to analyze the concepts of absurdity and revolt in the work the rebelled man (1999) of Albert Camus in intention to show that, in the first concept exists one “solitary I”, in the one second, one “solidary I”. The analysis will happen essentially on the revolt concept because he is that returns “solidary I”, instituting the ethical thought in Camus.*

KEYWORDS: *Absurdity; Revolt; Freedom; God; The other*

Toda a obra de Camus é permeada pela presença do absurdo e da revolta. No entanto, em *O homem revoltado* (1999) esses conceitos são tomados como interrogações filosóficas. A obra mais refletida do filósofo, *O homem revoltado* é o resultado de toda sua experiência de filósofo, escritor e homem. Diferente das práticas filosóficas que defendem sistemas teóricos abstratos, Camus escolhe defender os seres humanos através de um humanismo sincero. O “eu” e o “outro” são colocados em perfeita equidade e o intento da obra é manifesto na introdução:

Nada saberemos, enquanto não soubermos se temos o direito de matar este outro que se acha diante de nós ou de consentir que seja morto. Já que atualmente qualquer ação conduz ao assassinato (...), não podemos agir antes de saber se, e por que, devemos ocasionar a morte.¹

* Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Professor Assistente de Filosofia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

** Graduado em Filosofia pela Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba (FACER)

¹ CAMUS (1999), p.14.

Camus não se preocupa com os conteúdos que estão afastados dos homens, conteúdos abstratos capazes de serem assimilados apenas pelos “escolhidos”. Seus conteúdos filosóficos são comuns a todos os homens; isto é, acessíveis. Mais ainda, são práticos, motivam ações. São conteúdos que refletem sobre o viver, seu sentido, seu absurdo, enfim, refletem sobre questões que geram verdadeiros torvelinhos em nós, que põem em questão nosso próprio existir, como por exemplo, a reflexão sobre o suicídio:

Só existe um problema filosófico realmente sério: é o suicídio. Julgar se a vida vale ou não vale a pena ser vivida é responder à questão fundamental da filosofia. O resto, se o mundo tem três dimensões, se o espírito tem nove ou doze categorias, aparece em seguida. São jogos. É preciso, antes de tudo, responder. E se é verdade como pretende Nietzsche, que um filósofo, para ser confiável, deve pregar com o exemplo, percebe-se a importância dessa resposta, já que ela vai preceder o gesto definitivo.²

O sentido da existência humana é o assunto essencial em Camus. No *Mito de Sísifo* (1989) ele concentra sua reflexão no antagonismo viver ou suicidar-se, transformando assim, o absurdo que é viver e que, à primeira vista, conduziria ao suicídio, em liberdade que é um convite à vida. No *Homem revoltado* ele reflete sobre a morte do outro. Para entender a correspondência entre “própria-morte” e “morte-do-outro”. Faz-se necessário debruçar sobre alguns conceitos analisados por Camus.

O sentimento do absurdo, essa “doença do espírito”³ consiste em viver a cisão, em sentir no espírito o divórcio entre homem e mundo, a disparidade entre a avidez humana por um significado e a indiferença do mundo. O absurdo nasce de uma trindade e só existe enquanto seus três elementos persistem: O homem, o mundo e a comparação desses dois. A primeira característica dessa trindade “é que ela não pode dividir-se. Destruir um de seus termos é destruí-la de ponta a ponta. Não pode haver absurdo fora de um espírito humano. Assim como todas as coisas, o absurdo termina com a morte”⁴. Outra questão importante em relação ao absurdo, é que “não há pró nem contra, o assassino não está certo nem errado. Podemos atizar o fogo dos comentários, assim como também podemos nos dedicar ao cuidado dos leprosos. Malícia e virtude tornam-se acaso ou capricho”⁵.

Será que o assassinato é legitimado? Se no absurdo não há um propósito no mundo, não há moralidade e, conseqüentemente, não há bondade nem malícia, certo nem errado, louvável nem condenável, tudo parece ser permitido e as ações são dirigidas tão somente pela

² CAMUS (1989), p.23.

³ CAMUS (1999), p.21.

⁴ *Ib.*, p.21.

⁵ *Ib.*, p.15.

eficácia, pelo proveito e pela lógica. Ora, é justamente pela lógica que Camus justifica que o assassinato não é legítimo e que o outro tem seu “direito à vida” incólume. Ou seja, a consciência do outro tem a mesma obrigação de viver que minha consciência para manter o constante conflito “homem-mundo”, manter o sentimento do absurdo. Para Camus, a vida sempre é preferível à morte, já que devemos manter com nossa consciência, a cisão “homem-mundo”.

A lógica não pode encontrar satisfação numa atitude que deixa perceber que o assassinato ora é possível, ora impossível. Isso porque a análise absurda, após ter tornado no mínimo indiferente o ato de matar, na mais importante de suas conseqüências, acaba por condená-lo. A conclusão última do raciocínio absurdo é, na verdade, a rejeição do suicídio e a manutenção desse confronto desesperado entre a interrogação humana e o silêncio do mundo. O suicídio significaria o fim desse confronto. (...) Tal conclusão, segundo ele, seria fuga ou liberação. Mas fica claro que, ao mesmo tempo, esse raciocínio admite a vida como o único bem necessário porque permite justamente esse confronto (...). Para dizer que a vida é absurda, a consciência tem necessidade de estar viva. (...). “Não se pode dar uma coerência ao assassinato, se a recusamos ao suicídio”.⁶

No absurdo nada tem porquê de acontecer e o mundo não tem propósito algum. Depois que se passa a enxergar com as lentes do absurdo a indiferença do mundo, a próxima sensação que vem é a da revolta que “nasce do espetáculo da desrazão diante de uma condição injusta e incompreensível”⁷.

“O revoltado (...) é alguém que se rebela. Caminhava sob o chicote do senhor; agora o enfrenta. Contrapõe o que é preferível com o que não é”⁸. É o homem do “quero-que-assim-seja”, e vai tão longe nisso que preferirá morrer a não ter satisfeito um direito que hoje ele exige. Que agora, consciente, ele chama de sua liberdade⁹. Mas a liberdade que ele defende não pode ser apenas uma consagração individual, mesmo porque ele a põe acima de si mesmo, preferindo a morte a tê-la negada. Ele insurge contra uma condição que não é só sua. No revoltar-se está implícito um valor que é caro a todos os homens. A afirmação implícita em todo o ato de revolta estende-se a algo que transcende o indivíduo, na medida em que o retira de sua suposta solidão, fornecendo-lhe uma razão para agir.

⁶ CAMUS (1999), p.16-17

⁷ *Ib.*, p.20.

⁸ *Ib.*, p.26.

⁹ Cf. CAMUS (1999), p.27.

O homem revoltado é homem solidário

Revolta é ação. É ela que irá agir, analisar-se para decidir o que deve ser feito e como nos conduzir. “Ela engendra justamente as ações cuja legitimação lhe pedimos”¹⁰. Para Camus, portanto, somente no exame da revolta é possível encontrar “a regra de ação que o absurdo não conseguiu nos oferecer, uma indicação pelo menos sobre o direito ou dever de matar, a esperança, enfim, de uma criação”¹¹. Revolta é criação, destruição, transformação. Numa palavra, movimento numa inércia. E admitido seu ímpeto de ação, em algum momento a revolta terá de agir e agirá. Temos, portanto, a premência de pensar sobre a legitimidade do assassinato antes que chegue o momento de agir.

O revoltado não é egoísta. É, antes, altruísta porque nem sempre o insurreto é a vítima, ele pode experimentar a opressão do outro. O respeito e o direito que ele exige são identificados em todos os homens. Para Camus, se a revolta não for solidária não é revolta:

A solidariedade dos homens se fundamenta no movimento de revolta e esta, por sua vez, só encontra justificação nessa cumplicidade. Isso nos dá o direito de dizer, portanto, que toda revolta que se permite negar ou destruir a solidariedade perde, ao mesmo tempo, o nome de revolta e coincide, na realidade, com um consentimento assassino.¹²

O homem que antes experimentava o absurdo, como consciência individual e independente, vê-se agora unido a todos os homens. A condição de todos é a mesma. Todos estão sozinhos na terra, conscientes do despropósito e a regra de conduta só poderá ser fornecida pela revolta. Camus institui um novo *cogito* que transforma o solitário homem – absurdo em solidário – homem revoltado:

Na experiência do absurdo, o sofrimento é individual. A partir do movimento de revolta, ele ganha a consciência de ser coletivo, é a aventura de todos. O primeiro avanço da mente que se sente estranha é, portanto, reconhecer que ela compartilha esse sentimento com todos os homens, e que a realidade humana, em sua totalidade, sofre com esse distanciamento em relação a si mesma e ao mundo. O mal que apenas um homem sentia torna-se peste coletiva. Na nossa provação diária, a revolta desempenha o mesmo papel que o cogito na ordem do pensamento: ela é a primeira evidência. Mas essa evidência tira o indivíduo de sua solidão. Ela é um território comum que fundamenta o primeiro valor dos homens. Eu me revolto, logo existimos.¹³

¹⁰ CAMUS (1999), p.21.

¹¹ *Id.*

¹² *Ib.*, p.34

¹³ *Ib.*, p.35.

Revolta metafísica: o homem recusa Deus

A liberdade humana, num sentido primitivo que significa “deixar de estar abaixo de” ou “deixar de ser criatura de”, vem no momento em que a entidade divina é afastada do mundo e as explicações para tudo o que acontece no cenário terreno, longe das bênçãos ou castigos divinos, admitem um funcionamento lógico que aos olhos humanos parece injusto, mas que em verdade é amoral, desconhece noções como bem e mal.

Um homem que for buscar explicações para a evidente injustiça que há no mundo tornar-se-á um revoltado metafísico, porque as explicações fornecidas por um modelo teísta realmente não são satisfatórias para quem já recusa sua condição de submisso. É necessário esquecer Deus para instituir uma efetiva fraternidade humana.

Derrubado o trono de Deus, o rebelde reconhecerá essa justiça, essa ordem, essa unidade que em vão buscava no âmbito de sua condição, cabendo-lhe agora criá-las com as próprias mãos e, com isso, justificar a perda da autoridade divina. Começa então o esforço desesperado para fundar, ainda que ao preço do crime, se for o caso, o império dos homens.¹⁴

Camus diz “ainda que ao preço do crime” e muitos acreditam que os homens, acostumados a agir sob moralidades teísta, com a ausência divina cairão no caos e perpetuarão crimes enquanto não tiverem outra fonte de moralidade e enquanto perdurar a lacuna moral para as ações. Diferentemente do que pode sugerir a ideia de viver sob total liberdade como sendo muito bom, em verdade, é muito difícil. Para Camus, diante dessa selvagem liberação, só temos duas opções: “encontrar uma outra lei ou a demência”¹⁵.

Dostoiévski faz seu personagem Ivan Karamazov dizer “se Deus não existe, tudo é permitido”¹⁶. A conclusão de Ivan Karamazov é falsa, pois a total liberdade é tão atroz como a total servidão e não permite tudo como costumeiramente pensamos. Ela nada permite, porque num mundo sem verdade, sem valor e sem objetivo, total liberdade não tem razão de ser, não significa nada e o caos que provem dela é também uma servidão. “Só há liberdade em um mundo onde o que é possível e o que não é se acham simultaneamente definidos. sem lei, não há liberdade (...). Se o acaso é rei, eis a marcha para as trevas, a terrível liberdade dos cegos”¹⁷.

¹⁴ CAMUS (1999), p.41.

¹⁵ *Ib.*, p.91.

¹⁶ DOSTOIEVSKI, p.240.

¹⁷ CAMUS (1999), p.92.

A lei que agora orientará a conduta moral terá de ser feita num âmbito exclusivamente humano e não metafísico. Sozinhos na face da terra, os homens precisam ser nobres e engendrar neles mesmos a grandeza que antes só encontravam em Deus. Terão de criá-las, como sugeriu Nietzsche. Se a terra agora é a única verdade, se só temos uns aos outros, é preciso ser fiel a este mundo e não a um outro pós-morte, porque é aqui que vivemos e é, pois, também aqui que devemos buscar a salvação, com nossa adesão total e exaltada a este mundo¹⁸.

O problema da alteridade aqui seria facilmente resolvido se fosse fácil assimilar a noção de fraternidade humana, de solidariedade e de respeito para com o outro. O principal nome para alteridade em Camus é solidariedade. Um tipo de ação verdadeira e transcendental em que cada homem se reconhece, num certo aspecto, em todos os homens. Há uma cumplicidade transparente entre eles, uma textura comum, a solidariedade dos grilhões, uma comunicação de ser humano a ser humano que torna os homens semelhantes e ligados¹⁹ transcendental porque o valor que a revolta sacra e o direito que ela exige, faz do revoltado alguém que blasfema não contra uma condição que é só sua, que diz “eu sou no outro”, já que um sentimento da revolta é o de identificação e o revoltado, portanto, comunga com toda a espécie humana, que está de mãos dadas caminhando para um mesmo destino. Ou ao menos deveriam dar-se as mãos, pois no início da revolta, quando nulificamos a presença divina, deveria ocorrer, por consequência mesma do revoltante, a intensificação da fraternidade entre os homens a partir da ideia de que eles estão sozinhos e de que só têm uns aos outros.

A revolta não existe independentemente dos homens, ela só existe neles, e, sendo assim, está suscetível de tomar direções contraditórias e deturpadoras de seu processo original. Os homens podem adicionar à revolta outros sentimentos que não lhe são próprios, como o caso do niilismo que se assentou em seu seio e afirma que a criação pode provir de todos os meios disponíveis, inclusive a criação que permite destruir vidas para criar, e isso é diferente do que conclui a revolta que, incondicionalmente, preserva a vida enquanto consciência que mantém o absurdo. “No auge do irracional, o homem em uma terra que ele sabe ser de agora em diante solitária, vai juntar-se aos crimes da razão a caminho do império dos homens”²⁰. Se o assassinato sempre existiu e a história bem mostra, a revolta longe de ser capaz de extingui-lo ou de pretender uma impossível inocência, deseja descobrir o princípio de uma culpabilidade racional.

¹⁸ Cf. CAMUS (1999), p.93.

¹⁹ *Ib.*, p.323.

²⁰ *Ib.*, p.128.

Revolta histórica: o homem lançado na história

Na revolta metafísica Camus apresenta o homem que recusa Deus. Nessa recusa, ele cai na história que, a partir de agora, torna-se a única fonte de onde o ele receberá sugestões sobre como agir. Mas a história tem limites para ação? A história consagrou algum valor? A História com Bíblia faz da revolta revolução porque desconhece limites morais. A revolta histórica desenfreada pela vacuidade moral da história agirá violentamente para não parecer vã ou ultrapassada, transformar-se-á em revolução e, por isso mesmo, matará. Não encontramos regras de conduta na história, as ações passam a ser arbitrárias e a revolução, e não mais a vida, torna-se o único valor e o assassinato um princípio seu. Ironicamente, o mesmo homem que negou submissão à divindade, é lançado na história e feito escravo desta. Logo veremos que o totalitarismo fez do século XX o século da servidão²¹ e que a revolta histórica, consentindo tudo, transfere para o futuro a existência humana; por hoje, é permitido matar.

Pela fenda da amoralidade histórica, insere-se o niilismo, e com ele todas as revoluções niilistas do século XX, que só foram possíveis pela indiferença niilista no que diz respeito ao assassinato. E o niilismo que não tem valor nem moral, tentará buscar desesperadamente a unidade do gênero humano através de um extenuante acúmulo de crimes²². A través do totalitarismo, por exemplo, esse odioso tipo de dominação que confunde totalidade com unidade e, nesse insensato raciocínio, deseja fazer da totalidade, necessariamente heterogênea porque as pessoas têm personalidades diferentes, unidade homogênea.

A totalidade não é a unidade. O estado de sítio, mesmo estendido aos limites do mundo, não é a reconciliação. A reivindicação da Cidade universal não se mantém nesta revolução senão rejeitando dois terços do mundo e o prodigioso legado dos séculos, negando, em favor da história, a natureza e a beleza, suprimindo no homem sua força de paixão, de dúvida, de felicidade, de invenção singular, numa palavra, sua grandeza.²³

Com o niilismo, a revolta torna-se revolução que não tem compromisso algum com os valores da revolta e, por isso, é homicida. Para Camus, nosso erro é tentar uma inocência impossível. Para ele, não somos totalmente culpados porque não inventamos a história, simplesmente fomos lançados nela, mas estamos longe da inocência porque continuamos o

²¹ CAMUS (1999), p.22.

²² *Ib.*, p.270.

²³ *Ib.*, p.276-277.

que a história começou, somos, assim, para Camus, perpetradores de iniquidades. A história, portanto, mostrou que o homem é inimigo do homem. Assim, para Camus, somente assumindo nossa culpa, deixando o niilismo e intensificando os sublimes instintos da revolta, seremos capazes de instituir a fraternidade humana.

A revolta descobriu que alguma moral é necessária para não sacrificar todos os homens, como ocorre desde que se foi buscar na história uma conduta para as ações. Essa moral a revolta encontrou em si mesma e por esse raciocínio é possível afirmar que, para Camus, enquanto a revolta for revolta e não outra coisa, essa moral que lhe é própria sempre conduzirá nossas ações preservando a vida de todos os homens que foi consagrado o valor máximo.

Em suas próprias origens, e nos seus impulsos mais profundos, encontra-se uma regra que não é formal e que, no entanto, pode servir-lhe de guia. A revolta, na verdade, lhe diz e irá dizer-lhe cada vez mais alto que é preciso tentar agir, não para começar um dia a existir, aos olhos de um mundo reduzido ao consentimento, mas em função dessa existência obscura que já se manifesta no movimento de insurreição. (...) Ao “Eu me revolto, logo existiremos”, ao “Nós estamos sós” da revolta metafísica, a revolta em conflito com a história acrescenta que, em vez de matar e morrer para produzir o ser que não somos, temos que viver e deixar viver para criar o que somos.²⁴

Se a história tinha protelado para o futuro a existência do homem, permitindo assim o homicídio, o raciocínio da revolta é totalmente incompatível com o assassinato. Não é possível matar alguém cuja semelhança acabamos de reconhecer e cuja identidade acabamos de consagrar. Todas as conclusões de Camus sejam resolvendo o problema do suicídio em *O mito do Sísifo* ou do assassinato em *O homem revoltado*, são incisivas e sem contradições. Usando o mesmo raciocínio apresentado por Rousseau²⁵, Camus afirma que se um homem matar, deverá morrer:

Quando assassino e vítima tiverem desaparecidos, a comunidade irá refazer-se sem eles. (...) O rompimento que ele (o assassino) efetua na ordem das coisas é irreversível. Ele é insólito e não pode, portanto, ser utilizado, nem sistemático, como quer a atitude puramente histórica. Ele é o limite que só pode atingir uma vez e depois do qual é preciso morrer. O revoltado só tem uma maneira de reconciliar-se com o seu ato assassino, se a isso se deixou levar: aceitar a própria morte e o sacrifício. Ele mata e morre, para que fique claro que o assassinato é impossível.²⁶

²⁴ CAMUS (1999), p.288.

²⁵ ROUSSEAU, p.55.

²⁶ CAMUS (1999), p.326.

Ouvindo a voz da revolta

Já sabemos das tristes consequências que ocorrem quando revolta transforma-se em revolução, dando origem a novos tiranos que se substituem num ciclo infundável durante a história, forjando governos que só funcionam fundamentados no terror, na mentira e na servidão, fazendo do mundo um lugar de silêncio e de medo e rompendo a fraternidade humana que poderia haver se os homens pudessem expressar-se livremente e cada um fazer o outro saber de seus verdadeiros desejos, pois é dessa comunicação livre que nasce a cumplicidade mútua dos homens. É no raciocínio revoltado que esses três suplícios, a servidão, mentira e o terror, são negados com a veemência de um raio. O homem revoltado é o homem que grita que estes três suplícios só instituem o silêncio entre os homens, obscurecendo-os uns aos outros e impedindo que se reencontrem no único valor que pode salvá-los do niilismo, a longa cumplicidade dos homens em conflito com o seu destino.

A revolta é um rebelar-se contra algo, é nomear um direito que deseja ter satisfeito, é desejar liberdade em oposição à servidão. Mas a liberdade que a revolta exige não é total. O revoltado é ponderado, sensato e sabe muito bem que esse tipo de liberdade é impossível, porque seria senhora do caos e da morte, por isso, ela não deseja uma liberdade assim. “Em nenhum caso, se for consequente, reivindicará o direito de destruir a existência e a liberdade do outro. Ele não humilha ninguém. A liberdade que reclama, ele a reivindica para todos; a que recusa, ele a proíbe para todos”²⁷.

A revolta só aceita uma liberdade relativa, e toda liberdade humana tem de ser assim, pois cada homem tem sua liberdade limitada pela liberdade do outro, que não deve ser maior nem menor que a minha. Uma liberdade total consente o homicídio e a revolta que destrói é ilógica, a revolta só age em favor da criação, não da destruição. Na revolta, há simultaneamente afirmação e negação. Seu “sim” é a tudo o que sagra a existência e a torna mais feliz, seu “não” é a tudo o que nega a existência. “A lógica do revoltado é querer servir a justiça a fim de não aumentar a injustiça da condição humana, esforçar-se no sentido de uma linguagem clara para não aumentar a mentira universal e apostar, diante do sofrimento humano, na felicidade”²⁸.

²⁷ CAMUS (1999), p.327.

²⁸ *Ib.*, p.327.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAMUS, Albert. **O homem revoltado**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- CAMUS, Albert. **O mito de Sísifo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.
- DOSTOIEVSKI, Fiodor. **Os irmãos Karamazov**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- ROUSSEAU, Jean – Jacques. **Do contrato social**. Bauru: EDIPRO, 2000.